



# Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2416 - 13 JANEIRO 2020

## Pagamento do abono aprovado na Campanha Salarial será no dia **15/01/2020**

Respeitando a soberania da Assembleia realizada na última quarta-feira, dia 08/01/2020, onde os trabalhadores da Aperam encerraram a campanha salarial, a diretoria do Metasita assinou o Acordo Coletivo de Trabalho na sexta-feira, dia

10/01/2020, e na reunião foi dada a informação que na próxima quarta-feira, dia 15/01/2020, a Aperam irá fazer o pagamento do abono no valor de R\$ 2.530,00 para todos os trabalhadores que estavam na ativa no dia 31/10/2019.



## CHEGOU A HORA!

### Começa a negociação da PLR 2020/2021

Na próxima quinta-feira, dia 16/01/2020, ocorrerá a primeira



reunião para iniciar as negociações sobre a Participação nos Lucros ou Resultados 2020/2021.

Os trabalhadores eleitos: Abner Lucio Ferreira Dutra, Willian Gonçalves de Sousa Júnior (diretor do Metasita), Adria-

no Carneiro de Moraes (diretor do Metasita), Johnatan Fernando Dias e Geovani Rosa da Silva (diretor do Metasita), e, o presidente em exercício Marcos Vinícius de Ávila Pereira, indicado pela diretoria do Metasita para ser o representante do Sindi-

cato, terão a responsabilidade de defender os interesses dos trabalhadores da Aperam nessa negociação.

Bom trabalho a todos!

Que possamos depois celebrar e garantir uma fatia justa neste bolo chamado PLR.

## ERRATA

Na matéria divulgada no informativo Sem Censura n.º 2415, datado de 10 de janeiro de 2020, com o título: Porquê a diretoria do Metasita substituiu os seus representantes na Comissão de Insalubridade, foi dito que o diretor Luiz Ramos teve o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) alterado.

Quanto a essa informação, o correto é dizer que, o diretor obteve o direito a sua aposentadoria, porém, o tempo em que o mesmo ficou afastado do trabalho pelo INSS, foi considerado como tempo comum. Então, o jurídico do sindicato entrou com um processo e o Juiz determinou que o tempo em que ele esteve afastado fosse considerado como tempo especial. Sendo assim, o seu benefício que sofria redução do valor em função do fator previdenciário, agora não tem mais o fator previdenciário.

# Processo Coletivo de diferença de Adicional de Periculosidade

## **SOBRE O PROCESSO**

Conforme informado pelo sindicato METASITA, relativamente ao processo coletivo movido contra a APERAM cobrando diferença de adicional de periculosidade para os trabalhadores expostos a risco elétrico, após a própria empresa apresentar os cálculos informando o total de 555 trabalhadores que têm direito às diferenças de adicional de periculosidade do período de 21/05/2009

a 31/12/2017, o Juiz da causa, na data de 07/11/2019, lhe concedeu o prazo de 10 dias úteis para realizar o pagamento, prazo este que começou a contar na data de 13/11/2019 e finalizou na data de 27/11/2019.

Importante esclarecer que a ordem do Juiz da causa foi clara no sentido de a APERAM “pagar o valor devido, no prazo de 10 dias (considerando o elevado valor), sob pena de penhora”, haja vista que ela mesma apresentou os cálculos e o METASITA os considerou corretos. Ocorre que na data de 27/11/2019 a APERAM, ao invés de pagar o valor devido, preferiu contratar Seguro Garantia, o que significa que ela tem intenção de questionar algum ponto nos cálculos e nos valores que ela mesma apurou e que o METASITA e que o Juiz consideraram corretos.

## **EMBARGOS**

A Aperam foi intimada para pagar em novembro/19. Ela garantiu a execução em 27/11. E 28/11 ela apresentou embargos à execução. O departamento jurídico da Entidade impugnou os embargos. Agora temos que aguardar a decisão.

## **ESTRANHO**

Aperam apresentou cálculos e o sindicato concordou, ou seja, a Aperam está recorrendo de cálculo que foi apresentado por ela.

## **CONENGE**

# Empresa garantiu que irá fazer o acerto do FGTS

Foi enviado um ofício para a Aperam, e o representante da Conenge afirmou que irá

fazer o acerto do FGTS que está em atraso. Apesar de não representá-los oficial-

mente, nos deixamos à disposição dos trabalhadores para, caso haja qualquer proble-

ma, e forma de comprovar o referido problema, podem ficar a vontade e procurar o sindicato.

